

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.08.02.01-SGG E ABERTURA DOS ENVELOPES 01 - PROPOSTA TÉCNICA E 02 PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09h40min, na sala de sessões da Comissão de Contratações do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo. Reuniram-se Roberta Serafim da Silva – Agente de Contratações e respectiva equipe de apoio composta por: Maria Silvine Gois da Silva e Jessica Aguiar Aragão, nomeadas por meio da Portaria nº 44, de 07 de fevereiro de 2024. Para recebimento dos envelopes 01 e 02 referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.08.02.01-SGG**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS COM PESSOAL O ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. Inicialmente a Agente de Contratação faz constar em ata que a presente sessão será gravada em áudio e vídeo, para dar cumprimento ao estabelecido no art. 17, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. As 09h43min (nove horas e quarenta e três minutos) do dia supracitado, a Senhora Agente de Contratação declara que não mais seria possível fazer nenhum adendo as propostas de técnica e preços as quais foram entregues e abertos no ato da sessão. Ao iniciar os trabalhos a senhora presidente fez constar em ata a presença do senhor Srº **MARCIO VINICIUS DA SILVA MIRANDA; CPF: 079.721.844-02**, representante legal da empresa: **Instituto de Administração e Tecnologia – ADM & TEC; CNPJ: 35.328.913/0001-16**. Em ato contínuo a senhora Agente de Contratação abriu o envelope 01 contendo a proposta da técnica e em seguida fez a devida paginação: Fazendo-se constar um total de **259 páginas**. Em Seguida a comissão fez a análise dos documentos da técnica chegando à seguinte conclusão:

QUESITO 1 (Q1) – EXPERIÊNCIA DA LICITANTE POR CONTRATOS FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ATIVIDADE RESTRITA AO OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	EXIGÊNCIA	Nº DE CONTRATOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1	Contrato de prestação de serviços firmado com a administração pública (federal, estadual ou municipal, direta ou indireta), realizados ou vigentes, nas seguintes áreas:			
1.1.	a) desenvolvimento institucional com ensino e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração	Até 5 contratos	3	—
		De 6 a 10 contratos	6	—
		Acima de 10 contratos	10	10
1.2.	b) análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos	Até 5 contratos	3	—
		De 6 a 10 contratos	6	—
		Acima de 10 contratos	10	10
PONTUAÇÃO				20

QUESITO 2 (Q2) – EXPERIÊNCIA DA LICITANTE POR ATESTADO DE ATIVIDADE RESTRITA AO OBJETO DA LICITAÇÃO:

706
[Handwritten signature]
[Circular stamp]

QUESITO 2 (Q2) – EXPERIÊNCIA DA LICITANTE POR ATESTADO DE ATIVIDADE RESTRITA AO OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	EXIGÊNCIA	Nº DE ATESTADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1	Atestado ou Certidão de bom desempenho em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que presta ou prestou serviços cujos objetos contemplem:			
1.1.	a) incremento de receitas/recuperação de créditos	Até 5 atestados	3	10
		De 6 a 10 atestados	6	
		Acima de 10 atestados	10	
1.2	b) treinamento de servidores/pessoal	Até 5 atestados	3	10
		De 6 a 10 atestados	6	
		Acima de 10 atestados	10	
PONTUAÇÃO				20

QUESITO 3 (Q3) – EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR:

QUESITO 3 (Q3) – EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR:

ITEM	EXIGÊNCIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1	Possuir no quadro da empresa, comprovado por meio de contrato/estatuto social (sócio), ata de eleição(diretoria), contrato de prestação de serviços ou CTPS assinada, os seguintes profissionais:		
1.1	Administrador	5	5
1.2	Advogado	5	0
1.3	Contador	5	0
1.4	Economista	5	5
PONTUAÇÃO			10

QUESITO 4 (Q4) – ATUAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

QUESITO 4 (Q4) – ATUAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

ITEM	EXIGÊNCIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1	Comprovação de atuação dos responsáveis técnicos da licitante, por meio de, pelo menos, 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome do(s) profissional(is), nas seguintes áreas:		
1.1	Coordenação Geral/Executiva ou Gerenciamento de Projetos em Desenvolvimento Institucional	7	7
1.2	Coordenador Pedagógico ou Gerenciamento de Projetos Pedagógicos	7	7
1.3	Coordenador de Logística ou Gerenciamento de Projetos Logísticos	6	6
PONTUAÇÃO MÁXIMA			20

QUESITO 5 (Q5) – TEMPO DE EXPERIÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NA ATIVIDADE RESTRITA AO OBJETO DA LICITAÇÃO:



QUESITO 5 (Q5) – TEMPO DE EXPERIÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NA ATIVIDADE RESTRITA AO OBJETO DA LICITAÇÃO:				
ITEM	EXIGÊNCIA	QTDE DE ANOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1	Comprovação de experiência/atuação dos responsáveis técnicos da licitante nas seguintes áreas:			
1.1.	a) incremento de receitas/recuperação de créditos	Até 5 anos	3	3
		De 6 a 10 anos	6	—
		Acima de 10 anos	10	—
1.2	b) treinamento de servidores/pessoal	Até 5 anos	3	3
		De 6 a 10 anos	6	—
		Acima de 10 anos	10	—
PONTUAÇÃO				6

7.5. As Propostas Técnicas serão avaliadas através de Nota Técnica (NT) de cada licitante, mediante o somatório dos critérios especificados acima, aplicando a seguinte fórmula:

$$NT = Q1 + Q2 + Q3 + Q4 + Q5$$

Onde:

NT = Nota atribuída à proposta técnica de cada proponente;

Q1 – Nota obtida no Quesito 1;

Q2 – Nota obtida no Quesito 2;

Q3 – Nota obtida no Quesito 3;

Q4 – Nota obtida no Quesito 4;

Q5 – Nota obtida no Quesito 5;

Notas atribuídas a empresa: $NT = 20 + 20 + 10 + 20 + 06$

$$NT = 76$$

Em ato contínuo a senhora presidente abriu o envelope 02 contendo a proposta de preços e em seguida fez a devida paginação: Fazendo-se constar um total de 06 páginas, a qual apresentou um valor total de R\$: 4.490.066,41 (quatro milhões quatrocentos e noventa mil e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

8.1.2. Para a pontuação das propostas de preços, a Comissão de Contratação aplicará a seguinte fórmula:

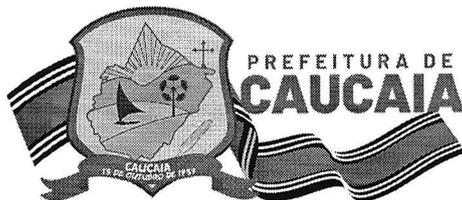
$$NP = 100 \times Mp / Pp$$

Onde:

NP = Nota atribuída à proposta de preço de cada proponente; 

Mp = menor preço proposto;

Pp = Preço proposto por cada um dos proponentes.



**Secretaria Municipal de
Gestão e Governo**



Notas atribuídas a empresa: **NP = 100 x 4.490.066,41 / 4.490.066,41**
NP = 100

9.1. As Notas Finais das licitantes serão calculadas com base na média ponderada das valorações de acordo com a seguinte fórmula: **NF = (0,7 x NT) + (0,3 x NP)**

Notas atribuídas a empresa: **NF = (0,7 x 76) + (0,3 x 100)**
NF = (53,2) + (30)
NF = (83,2)

Desta forma fica **CLASSIFICADA EM PRIMEIRO** lugar a licitante **Instituto de Administração e Tecnologia – ADM & TEC; CNPJ: 35.328.913/0001-16**, com **Nota classificatória final: 83,2** (oitenta e três virgula dois). Diante do exposto fica declarado classificado em primeiro lugar a licitante: licitante **Instituto de Administração e Tecnologia – ADM & TEC** com nota Final: **83,2** (oitenta e três virgula dois) e proposta comercial de R\$: 4.490.066,41 (quatro milhões quatrocentos e noventa mil e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos). Fica a licitante nos termos do Edital conforme item 10.1.2. Convocada para apresentação dos documentos de **HABILITAÇÃO** envelope 03. Cujas a sessão de abertura de envelope acontecerá dia **09/10/2024 às 09:00**. Nada mais para constar, foi encerrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão de Contratação e licitante presente para surtir seus efeitos legais. CAUCAIA – Ceará, 30 de setembro de 2024 as 12h:12.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURAS
Roberta Serafim da Silva (Agente de Contratação)	
Jessica Aguiar Aragão (Equipe de Apoio)	
Maria Silviane Gois da Silva (Equipe de Apoio)	

LICITANTES PARTICIPANTES		
RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Instituto de Administração e Tecnologia ADM & TEC CNPJ: 35.328.913/0001-16	MARCIO VINICIUS DA SILVA MIRANDA CPF: 079.721.844-02	